



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA E MEIO  
AMBIENTE**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 07/2023.

Ass: Dispõe sobre a alteração do artigo 1º e incisos IV e VI do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 298/2019, conforme especifica.

**I - Relatório  
(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei Complementar nº 07/2023 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 14 de abril de 2023.

3 - A matéria: Dispõe sobre a alteração do artigo 1º e incisos IV e VI do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 298/2019, conforme especifica.

**Voto da Relatoria  
(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

**III - Decisão  
(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 06 de junho de 2023.

**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**  
- Membro -

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
- Relator

**JOSÉ LUIS FORNASARI**  
- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FF50NP4W553U70Y2>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FF50-NP4W-553U-70Y2**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: FF50-NP4W-553U-70Y2